

REGULAMENTO PROMOÇÃO MATRÍCULAS ANTECIPADAS GRADUAÇÃO 2019.2: 45% DE DESCONTO NAS MENSALIDADES

- 1) A promoção destina-se exclusivamente aos candidatos do Centro Universitário Celso Lisboa, Unidades Centro e Engenho Novo, ingressantes nos cursos de Graduação para o semestre de 2019.2, pelo **Vestibular, Enem, Transferência Externa ou Portador de Diploma**, que não possuam qualquer vínculo com a instituição, seja com matrícula trancada, aguardando renovação ou cancelada.
- 2) Esta promoção terá validade do dia **15/04/2019 até 29/04/2019**, ou enquanto durarem as bolsas disponíveis para esta campanha.
- 3) Será concedido o desconto de 45% na matrícula e nas mensalidades para candidatos que ingressarem na Graduação 2019.2 pelo Vestibular, apresentando a nota do ENEM, Transferência Externa ou Portadores de Diploma.
- 4) Os descontos não são cumulativos com outras promoções praticadas pela Celso Lisboa.
- 5) O desconto de 45% será válido em todas as mensalidades do curso escolhido, exceto nos meses de renovação de matrícula (Janeiro/Julho).
- 6) Os valores divulgados no site referem-se ao pagamento até o dia 05 de cada mês, no turno e unidade divulgado. O desconto dessa promoção será aplicado sobre o valor cheio da mensalidade e não sobre o valor já com desconto.
- 7) A concessão da bolsa será realizada conforme a ordem de chegada, a partir da matrícula efetuada e a pontuação dos candidatos.
- 8) As bolsas serão renováveis semestralmente desde que sejam atendidos os critérios abaixo:
 - Não ter trancado ou abandonado o curso;
 - Ter CR global igual ou maior que 7;
 - Estar com as mensalidades devidamente quitadas e não possuir pendências financeiras junto a Instituição;
 - Não ter praticado ato que desabone sua conduta.
- 9) O Centro Universitário Celso Lisboa reserva-se o direito de alterar os critérios estabelecidos para os próximos semestres e de publicar os nomes dos alunos que fizerem jus à recompensa, pelo site da instituição ou outros veículos de comunicação.
- 10) O Centro Universitário reserva-se o direito de realizar outras promoções com percentuais e critérios diferenciados, em períodos posteriores, não dando o direito ao aluno ou candidato de requerer diferenças ou cúmulos de promoção.
- 11) Nos casos omissos ou de eventuais divergências, ou ainda diante de conflitos oriundos do cumprimento e/ou da aplicação dos itens deste regulamento, poderá o interessado registrar seu questionamento, dúvida e/ou reclamação, através dos canais próprios do Centro Universitário Celso Lisboa.

12) O desconto praticado nesta campanha não é válido para o financiamento estudantil privado. Nesta modalidade, o valor da mensalidade terá o desconto fixo de 20%, obedecendo os critérios estabelecidos pela financeira e pela Celso Lisboa. Para mais informações, consulte a central de matrículas.